



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0137, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Capítulo III, seção IV, do Art. 144, §2º da Resolução n.º 147/2016, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Banca Revisora de Procedimento Avaliativo do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Davi Carnieto (Presidente)	04086***
Andrea Padovan Jubileu	01913***
Audrei Rita Soares Bertolotto	01662***

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 15/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO**  
**DIRETOR-GERAL**